



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 228/2019

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, o reajuste de 2% (dois por cento) anual a todos os Servidores Públicos Municipais, conforme adequação do Plano de Cargos e Vencimentos - PCV dos Servidores do Município de Itabirito e dá outras providências, Lei 3008, de 22 de maio de 2014.

Justificativa: Após ser procurado por alguns Servidores Públicos me foi solicitado que viabilizasse junto ao Executivo a possibilidade do pagamento do referido reajuste, conforme aprovado em Lei.

Sala das Reuniões, em 06 de maio de 2019.


VEIRLÂNEO FERREIRA SOUZA

Vereador

PROTOCOLO

DATA

06/05/19

RECEBIDO

APROVADO

EM

06/05/19

PRESIDENTE